

DECRETO Nº 5976/87
de 05 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 553 de 05/06/87

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 5690/86, de 10 de setembro de
1986.

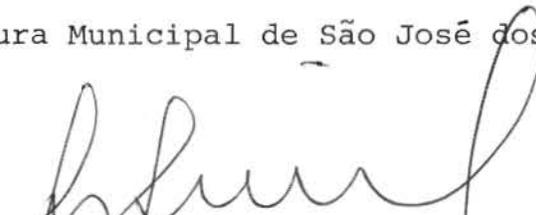
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

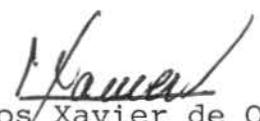
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 5690/
86, de 10 de setembro de 1986.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos